



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 13/22-CDU, do Senhor Deputado CELSO MALDANER, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano. Comunicação de pareceres divergentes ao Projeto de Lei n. 5.122/2013.

Em

Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o Projeto de Lei n. 5.122/2013, porquanto se configurou a hipótese do art. 24, II, *g*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se.

ARTHUR LIRA

Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2215570>